



N°585

02

0 2024

1 - 1º DE OUTUBRO - DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA

O Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa que celebramos no dia 1º de outubro, homenageamos com muito carinho todos os idosos pela suas trajetórias de vida e a importância que os mesmos tiveram na construção de nossas famílias, na nossa Empresa e por que não dizer na construção de uma sociedade na qual vivemos atualmente.

Há 21 anos, neste mesmo dia, foi criado o estatuto da Pessoa Idosa, onde consta os nossos direitos, muitas vezes sem sermos tratados com dignidade e respeito que merecemos, mas que não devemos esmorecer na luta para ser o nosso porto seguro e ponto de partida para ampliação deles.

É nossa obrigação, enquanto lideranças, estarmos comprometidos com o movimento dos aposentados, na defesa e ampliação dos nossos direitos. Temos que ter responsabilidade e seriedade diante dos fatos. O movimento somos nós e se nada fizermos, nada acontecerá. O movimento dos aposentados somos todos nós!

De acordo com dados existentes, somos mais de 34 milhões de eleitores que possuem mais de 60 anos que podem votar. Temos nosso maior poder em mãos que é o voto e a mudança depende de nós para eleger pessoas que lutem pelos aposentados, pensionistas e idosos.

Nos preocupa as especulações que são feitas pela imprensa, economistas e até membros da equipe econômica que ensaiam uma nova reforma da previdência, onde estudam desindexar o reajuste do BPC ao salário mínimo até mesmo aumentar a idade mínima para o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Nessa conjuntura é de extrema importância campanhas de conscientização sobre os direitos dos idosos, ocupando espaços, estar onde quer estar. Lugar de idoso é estar inserido na sociedade!

Por isso, se faz necessário cada vez mais e, com urgência, políticas públicas dedicadas que resguardem essa população em todas as áreas como educação, moradia, social, cultura, mercado de trabalho e principalmente área de saúde.

Devemos reforçar os nossos esforços de luta contrários a qualquer proposta de uma nova reforma da Previdência, pelo reajuste com ganho real para todos os aposentados do INSS, retomada do valor integral para as pensões, orçamento dedicado a política da pessoa idosa e a manutenção da Previdência Social e dos nossos Diretos.





N°585

02

2024

A pessoa idosa é a base da sociedade, que constrói e contribui para o crescimento do país economicamente como também com a experiência e sabedoria de vida. Temos nossos direitos garantidos no Estatuto e devemos fazer valer, utilizando-os e se empoderando.

O idoso merece respeito e dignidade!!!

Fonte: baseado no texto de Antônio Alves da Silva

2- UMA OPERADORA DE SAÚDE PRA SER CHAMADA DE SUA

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS é uma instituição de saúde, com registro na ANS – 41.913-3, pensada e criada com a finalidade de prestar assistência médico-hospitalar e odontológica aos empregados e aposentados/pensionistas da ECT e do Postalis e assim, acolher, prevenir e amparar os empregados em atividade e aposentados num sistema próprio de atendimento médico e odontológico.

O documento da criação da Postal Saúde em 2013, assim se posicionava como uma obrigação social da empresa:

" Aquele que ao longo do tempo oferece sua força de trabalho e sua juventude para auxiliar nos resultados e no crescimento de uma empresa deve ser recompensado com o amparo no ocaso da vida".

Até 2004, os Correios mantinham o sistema de assistência à saúde dos trabalhadores na modalidade de autogestão, administrada pela área de RH e, sob a presidência do Sr. Airton Lângaro Dipp (deputado federal e ex-prefeito de Passo Fundo), com sensibilidade pública e responsabilidade social, solicitou à federação dos empregados para incluir na pauta das negociações no capitulo Saúde, a extensão desse benefício também aos aposentados e pensionistas da empresa, que ficou valendo nos Acordo Coletivos, também após criação da operadora de saúde em 2013.

E como o sistema vigente na empresa entre 2004 e 2013, era de autogestão e outras estatais possuíam sistema próprio, a federação dos aposentados no final dos anos 90, foi pioneira com a FENTECT, ADCAP e MARIA-MARIA, em abrir longas discussões com os CORREIOS





N°585

02

10

2024

para criar e implantar uma operadora de saúde, ou seja uma caixa de assistência à saúde dos trabalhadores ativos/aposentados e dependentes, no modelo já existente em outras estatais, e que deveria ser administrada pelos empregados da mantenedora.

Após várias discussões e negociações, tendo como instituição parceira a FENTECT, no dia 30 de abril de 2013, em assembleia geral no auditório do edifício sede, foi criada a operadora POSTAL SAÚDE – CAIXA DE ASSISTENCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS, sob registro na ANS – 41.913-3.

Embora em vigor a Lei – 9.656/98, que poderia ser entrave em 2004, para a inclusão dos aposentados, após negociações, foi admitida a possiblidade que os serviços de atendimento à saúde dos aposentados e pensionistas não sofressem solução de continuidade e, assim foi feito até 2018, quando os gestores, sem qualquer preocupação com o amparo dos aposentados e pensionistas no "ocaso de suas vidas", foram dispensados da operadora de saúde, porque não estavam integralmente contemplados com os artigos 30/31 da Lei nº 9656/98, que não admitia a continuidade vitalícia dos serviços da operadora de saúde desse "público", afastado por aposentadoria da empresa e, com pouco tempo de contribuição e, além disso obrigando que esse coletivo pagasse 100% (cem por cento), no valor de sua contribuição mensal.

Essa decisão de gabinete foi histórica, e de péssima lembrança, na base de que faça o que eu mando e, que cada aposentado e pensionista busque no mercado um meio para cuidar da assistência da sua saúde física e mental ou procurem o serviço público de saúde – não devemos esquecer que milhares desses aposentados e pensionistas procuraram o SUS no auge da pandemia e pais, mães, avôs e avós, tios e tias, aposentados, não resistiram à COVID e, quem sobreviveu ainda aguarda que o plano de saúde que ajudou na criação no dia 30 de abril de 2013, seja restabelecidos com valores justos e em sua plenitude, conforme vem sendo defendido pelas federações que representam os trabalhadores e, registramos que por ironia o mercado dos planos de saúde oferecem planos coletivos para idosos em valores inferiores aos preços e critério praticados, atualmente, pela operadora de saúde da empresa.

3- XXXII - ENAC - RIO DE JANEIRO

Aprovado no 100º CONREP, a escolha da cidade do Rio de Janeiro para a realização do XXXII - ENAC - ENCONTRO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS e também por





N°585

02

10

2024

economicidade, deveria ser feito fora da temporada das férias, ou seja, conforme deliberado, nos meses de abril ou maio. E assim foi feito pela empresa parceira D&A - Eventos e Turismo que está disponibilizando todas as informações (anexas), para facilitar as inscrições dos delegados e convidados para se organizarem e participarem do XXXII - ENAC, no período de 20 a 24 de maio de 2025, no hotel Windsor Florida, na cidade do Rio de Janeiro. Contamos com a sua presença.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO
GESTÃO 2024/2026



ENAC XXXI - CONREP 102° **PACOTE COMPLETO - TERRESTRE**

CONVIDADOS E ACOMPANHANTES

VALOR POR PESSOA

SOLTEIRO 08x R\$ 772.00 | SOLTEIRO 08x R\$ 606.00 **DUPLO 08x RS 634.00** TRIPLO 08x RS 612.00

PRESIDENTES E **DELEGADOS**

VALOR POR PESSOA

DUPLO 08x RS 508.00 TRIPLO 08x RS 486.00

PACOTE SEM HOSPEDAGEM

VALOR POR PESSOA

ACOMPANHANTES E CONVIDADOS 08x RS 485.00 PRESIDENTES E DELEGADOS 08x R\$ 359,00

INCLUSO NO PACOTE

- Transfers Aeroporto/Hotel / Aeroporto.
- Hospedagem 04 noites, com café da manhã.
- 05 Refeições no hotel
 - Jantar 20/05 Almoço 21/05 Jantar 21/05
 - Almoço 22/05 e Jantar 23/05.
- Serviço de sala 03 dias.
- 03 Salões de Reunião dias 20, 21, 22 e 23/05.
- Equipamentos diversos 03 diárias.
- Decoração Flores.
- Taxas Boletos, impostos, ISS, Taxa de serviço.
- Pessoal Especializado.
- Apoio na chegada ao Aeroporto.
- Ingressos para Corcovado e Pão de Açúcar.
- City Tour completo na cidade do Rio de Janeiro.

- Jantar + Show + Transporte + Bebidas no Rio Scemariun.
- Tour com ingresso para cidade de Petrópolis.
- Almoço Churrascaria do lago em Petrópolis.
- Kit Receptivo 02 itens, camisa e mala de 10 kg,
- 02 Pacote de bebidas nas festas por 03 horas (agua, suco, refrigerante e cerveja).
- Mobiliário
- Técnicos 04 pessoas.
- Cachê de DJ 02 shows + Som + iluminação.
- Comunicação Visual.
- Assistência e Produção da D&A Eventos.

Pacote Sem Hospedagem:

Mesmos itens acima, exceto hospedagem e transfer.

FORMAS DE PAGAMENTO

PRIMEIRA PARCELA - ATÉ DIA 31/10/2024 RESTANTE - DIA 10 DE CADA MÊS - ATÉ 20/MAI/2025

- Inscrições feitas até 31/10/2025 08 vezes
- Sinal e mais 7 vezes.
- Pagamentos Boleto Bancário.
- 08 vezes de OUT/2024 a MAIO/2025.
- Vencimento dia 10 de cada mês.
- Pagamento da entrada em até 02 dias úteis após a inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS

- Apartamento Duplo ou Casal, são dois pagantes no mesmo apartamento.
- Apartamento Triplo, são três adultos pagantes no mesmo quarto.
- Entrada no hotel as 15h00 e Saída as 12h00.
- Consumo nos apartamentos é por conta de cada hospede.
- Transfer Aeroporto X Hotel X Aeroporto, observar a placa do Evento na saída do desembarque, espera máxima de 15 minutos.
- Preços validos conforme tabela e sujeito a reajuste sem aviso prévio.
- Ao fim de cada mês diminui o número de parcelas.
- Leia atentamente as regras de cancelamento no site de incrição.
- Programação sujeita a alterações.
- Valores por pessoa.

CONTATO DAVI ARANHA





daviaranha@deaeventosturismo.com.br

Site de Vendas e Inscrição

www.deaeventoseturismo.com.br/enac2025



